



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 418/2025

Processo Número: **38592/2025** | Data do Protocolo: 19/09/2025 14:29:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003200370037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso X e XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **REQUEIRO** ao Excelentíssimo **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Senhor **GUILHERME MURARO DERRITE**, que forneça as informações ao final elencadas.

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações que aportaram em meu gabinete, no sentido de que os candidatos reprovados na prova oral do último concurso para o cargo de Delegado de Polícia não tiveram acesso a respectiva nota e nem ao vídeo de sua arguição;

CONSIDERANDO que a publicidade e a transparência são princípios basilares que regem a administração pública;

INDAGA-SE:

1. Os candidatos reprovados na prova oral do último concurso para o cargo de Delegado de Polícia tiveram acesso à respectiva nota e ao vídeo de sua arguição?
 - a. Se não, por qual motivo e qual a base legal?
2. É possível que a Academia de Polícia disponibilize aos candidatos reprovados o vídeo de sua arguição oral, bem como divulgue as notas por eles alcançadas, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade e transparência?

Ressaltamos tratar-se de interesse público os esclarecimentos solicitados, como forma de prestação de contas à população paulista, em consagração aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, em

Reis



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **19/09/2025 08:57**

Checksum: **940EACB4CA8756ED1A1D2E549A82A51E2CC5FD537AB6CE575896A6CBC658C9C0**

